

RESULTADO FINAL – APROVADOS
HOSPITAL BRUNO BORN
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HBB, no uso de suas atribuições legais, torna público os aprovados no **Processo Seletivo de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde**.

SAÚDE MENTAL - ENFERMAGEM

Colocação	Aprovado
1º	Andressa Ferrari Zonta
	Suplentes
1º	Alessandra Seghetto Hilario

1. MATRÍCULA:

1.1 O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

1.2 Os candidatos aprovados receberão um link no e-mail cadastrado no dia **26 de fevereiro de 2025** para efetuar a pré-matrícula e anexo da documentação solicitada no site da Instituição.

1.3 Para a pré-matrícula deverão ser anexados os seguintes documentos:

	Documentação	Observações
1	Diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC) frente e verso, ou declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data da matrícula	Em caso de candidato brasileiro, que realizou curso médico no exterior ou candidato estrangeiro, apresentar diploma revalidado no Brasil
2	Histórico escolar da graduação	-
3	Declaração de conclusão ou término previsto da residência	Para os programas que exigem pré-requisito
4	Registro no Conselho do RS	Em casos de alunos com declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data da matrícula, conforme linha 1, o referido documento poderá ser entregue até o primeiro dia de residência
5	Carteira de identidade (RG)	Em caso de estrangeiros, apresentar carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE
6	CPF (Cadastro de Pessoa Física)	-
7	Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-
8	Carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato)	-
9	Comprovante de residência	Em caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovante de visto de permanência no Brasil

10	Comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Santander ou Bradesco
11	Carteira de vacinação atualizada	Vacinas efetivadas: Difteria/Tétano, Hepatite B, Tríplice Viral, Covid e exame laboratorial anti-HBS válido
12	Cartão do SUS	-
13	Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-

1.4 Os candidatos deverão comparecer no dia **27 de fevereiro de 2025**, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, endereço Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010, em horário de expediente (das 7h às 12h e das 13h às 16h), para efetuar a matrícula. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

1.5 O candidato suplente será convocado para assumir a vaga através de publicação realizada no endereço <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/>, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado sendo, após chamado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

2. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades do programa está previsto para o dia **05 de março de 2025**, tendo sua presença obrigatória.

3. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário no site <https://www.hbb.com.br/cenepe/residencias/editais-e-publicacoes/>

Lajeado, 25 de fevereiro de 2025.

Giseli

Giseli Vieceli Farinhas
Coordenadora da COREMU
Hospital Bruno Born